

## ATA Nº 021/DELI/2024

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 34 /2023 – MDA**

**PROCESSO Nº 21.407.264-5**

**OBJETO:** Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da **Cohapar** ou de **Municípios**, nos Municípios de **PARANAVAI e PLANALTINA DO PARANÁ**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, **totalizando 94 unidades habitacionais**, vinculados ao **Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – recursos do FGTS** em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 14.700.845,76

**CRITÉRIO:** Maior desconto.

**DA REUNIÃO:**

**Data:** 15/02/2024

**OBJETIVO:** Análise da proposta e dos documentos de habilitação

**PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO:** Harisson Guilherme França, designado pelo Ato nº 002/PRES, de 02 de janeiro de 2024.

**MEMBROS:** Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Agenor de Paula Filho e Fabiola Lorena Brustolin.

No dia 19/01/2024 foi realizada a abertura do certame. Confira-se o resultado após a fase de disputa:

PREÇO MÁXIMO: R\$ 14.700.845,76			
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO (R\$)
01	SOMMOS ENGENHARIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10%	13.230.761,18
02	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1,01%	14.552.367,21
03	CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA	1,00%	14.553.837,30
04	GG CONSTRUTORA LTDA	0,01%	14.699.375,67

Na sequência, a SOMMOS ENGENHARIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA. foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e para o envio da documentação exigida no edital. Referido prazo transcorreu sem manifestação da empresa, razão pela qual a empresa foi desclassificada por descumprimento do item 8.1, do edital.

Considerando a nova classificação, restou configurado o empate ficto previsto na LC 123/2016, entre a empresa H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, primeira classificada e GG CONSTRUTORA LTDA., terceira classificada, enquadrada como Empresa de Pequeno Porte. Assim, após convocação, a empresa GG CONSTRUTORA LTDA. exerceu seu direito de preferência, apresentando proposta inferior ao valor apresentado pela H3 EMPREENDIMENTOS no valor de R\$ 14.552.367,00. A nova classificação segue abaixo:

Página 1 de 5

## ATA Nº 021/DELI/2024

PREÇO MÁXIMO: R\$ 14.700.845,76			
Classificação	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO (R\$)
01	GG CONSTRUTORA LTDA	0,01%	14.552.367,00
02	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1,01%	14.552.367,21
03	CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA	1,00%	14.553.837,30
Desclassificada	<del>SOMMOS ENGENHARIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA</del>	<del>10%</del>	<del>13.230.761,18</del>

Na sequência a empresa foi convocada para envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos tempestivamente.

### ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação.

A Equipe Técnica solicitou a realização de diligência (mov. 94), nos seguintes termos:

#### “DESPACHO

Ao DELI

*Foram constatadas divergências nos subtotais provenientes dos produtos "QUANT. POR PADRÃO (a)" X "VALOR UNITÁRIO PROPOSTO DE VENDA R\$ (b)" para os padrões habitacionais MBP 38, MBP 43, MBP 47 PD e MBP 50, portanto é necessário proceder-se a correção.*

*Lembramos que após a correção o "VALOR GLOBAL DE VENDA (VGV) R\$" resultante, deverá ser igual ou inferior ao valor proposto de R\$ 14.552.367,00 (fls. 498 mov. 78)."*

Em resposta, a GG CONSTRUTORA LTDA. apresentou nova Manifestação de Interesse (mov. 79). Na sequência, a equipe técnica emitiu a Nota Técnica 07/2024-CH DIPP (mov. 100), abaixo transcrita:

**Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 34/2023 - PMCMV – Empresa: GG CONSTRUTORA LTDA – Municípios de Paranavai e Planaltina do Paraná – Processo Digital: 21.407.264-5.**

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos **itens 6. do Edital e 3. do Anexo II**, unicamente quanto aos **aspectos técnicos da proposta**.

Os documentos analisados foram apresentados pela GG CONSTRUTORA LTDA.

## ATA Nº 021/DELI/2024

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	SIM	537/538	98	23/07/2024
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	515/516	84	31/03/2024
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	SIM	517/519	85/86	21/12/2024
DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	520	87	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	521	88	10/02/2024

Conclui-se, portanto, que a empresa: **GG CONSTRUTORA LTDA CUMPRIU** os requisitos acima.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 015/2024-DELI (mov. 95):

**“Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 34/2023 – CH(e) - ÁREAS PÚBLICAS – PARANAÍ e PLANALTINA DO PARANÁ - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal**

**Processo Nº 21.407.264-5**

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da **GG CONSTRUTORA LTDA**.

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	—	—	—
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	Sim	80	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	—	—	—
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	—	—	—

### ATA Nº 021/DELI/2024

Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	—	—	—
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	Sim	81	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	Sim	82	01/05/2024
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.3	Sim	83	01/02/2024
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, 5.1	Sim	89	Não se aplica
Declaração ME/EPP	8.1, “c”	Sim	90	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a **GG CONSTRUTORA LTDA.** cumpriu todos os requisitos acima.”

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do sócio majoritário, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **GG CONSTRUTORA LTDA.**

#### DA CLASSIFICAÇÃO

PREÇO MÁXIMO: R\$ 14.700.845,76			
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO (R\$)
01	<b>GG CONSTRUTORA LTDA</b>	<b>1,02%</b>	<b>14.550.897,24</b>
02	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1,01%	14.552.367,21
03	CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA	1,00%	14.553.837,30
Desclas-sificada	<del>SOMMOS ENGENHARIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA</del>	<del>10%</del>	<del>13.230.761,18</del>

Registra-se que, após a diligência, o novo valor apresentado pela empresa foi de R\$ 14.550.897,24 (mov. 98).

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

## ATA Nº 021/DELI/2024

### DA FASE RECURSAL

Considerando a habilitação da **GG CONSTRUTORA LTDA.** e que a presente decisão será disponibilizada no dia 15/02/2024, as interessadas, querendo, **poderão interpor recurso administrativo contra a decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 22/02/2024.**

Elizabeth Maria Bassetto  
(ausente)

*Assinado eletronicamente*  
Harisson Guilherme Françóia

*Assinado eletronicamente*  
Nara Thie Yanagui

Fabiola Lorena Brustolin  
(ausente)

Agenor de Paula Filho  
(ausente)

*Assinado eletronicamente*  
Anelise Gomes Wielewicki Matos



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn021.2024JULGAMENTODOCSHABILITACAOGGCONSTRUTORA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Anelise Gomes Wielewicki Matos (XXX.018.039-XX)** em 15/02/2024 14:55 Local: COHAPAR/DVAU.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 15/02/2024 14:32 Local: COHAPAR/DELI, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 15/02/2024 14:39 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **21.407.264-5** por: **Nara Thie Yanagui** em: 15/02/2024 14:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**1fa291432d7ee6c4544f58e5438fd22c**.